



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 303/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8692/2020**

CÓPIA

Cubatão, 29 de setembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 366/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Petr
30.9.2020
Gisso*